P O R T A R I A Nº 1150/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06861/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 09/04/2025 a 18/04/2025, perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal, DENILZA BRASILINA HELIO,Técnico de Enfermagem, matrículanº11684, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF